



PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 08/08/18

Canindé de São Francisco

08 de agosto de 2018

Creuza Aluídio
Assistente Administrativo
Mat. 3017

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 527/2018

De 08 de agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em harmonia LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e a Lei nº 244/09 de 22 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença para Tratamento da Própria Saúde ao (a) Sr. (a) **ANTONIO MARCOS FEITOSA GOMES**, portador (a) da Cédula de Identidade 1472122, expedida pela SSP/AL e do CIC/CPF sob o nº 023.073.944-00, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, matrícula nº 3970 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme atestado médico e requerimento apresentado.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início no 06 de agosto de 2018 e término no dia 20 de agosto de 2018, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 21 de agosto de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 08 de agosto de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal